

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 748/93
Data: 10 de julho de 1993.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 683/93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor HELMO KUBNER, do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão "C", Ref. "06", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor EMERSON JAIR HAMM do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "29", lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora MARIA IVONE BIRIBIO PINTO, do cargo de Atendente de Creche, Ref. "07", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 30 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora JOÃO MARIA MARQUES CASTRO, portadora da CIRC nº 5.788.036-9 e inscrito no CPF de nº 819.917.899-04, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão "C", Ref. "06", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia JOÃO MARIA MARQUES CASTRO, portadora da CIRC nº 5.788.036-9 e inscrito no CPF de nº 819.917.899-04, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão "C", Ref. "06", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia JOÃO MARIA MARQUES CASTRO, portadora da CIRC nº 5.788.036-9 e inscrito no CPF de nº 819.917.899-04, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão "C", Ref. "06", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia JOÃO MARIA MARQUES CASTRO, portadora da CIRC nº 5.788.036-9 e inscrito no CPF de nº 819.917.899-04, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão "C", Ref. "06", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia JOÃO MARIA MARQUES CASTRO, portadora da CIRC nº 5.788.036-9 e inscrito no CPF de nº 819.917.899-04, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão "C", Ref. "06", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora NARCIA MARIA CANTIQUELI AUGUSTO, do cargo de Servente de Obras, Ref. "12", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 30 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora NARCIA MARIA CANTIQUELI AUGUSTO, do cargo de Servente de Obras, Ref. "12", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 30 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora NARCIA MARIA CANTIQUELI AUGUSTO, do cargo de Servente de Obras, Ref. "12", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 30 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora NARCIA MARIA CANTIQUELI AUGUSTO, do cargo de Servente de Obras, Ref. "12", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 30 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora NARCIA MARIA CANTIQUELI AUGUSTO, do cargo de Servente de Obras, Ref. "12", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 30 de junho de 1993.

PORTARIA Nº 771/93
Data: 10 de julho de 1993.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 683/93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a pedido o servidor ADÃO DOSAS, do cargo de Servente de Obras, Ref. "05", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a contar de 30 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor GILMAR ANTONIO COLTZO do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Ref. "69", a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia o servidor GILMAR ANTONIO COLTZO do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Ref. "69", a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor EMERSON JAIR HAMM do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "29", lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor EMERSON JAIR HAMM do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "29", lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia ERLA LUCIA COSTA LOBENZ, portadora da CIRC nº 5.298.316-9 e inscrita no CPF de nº 621.224.449-81, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador Técnico", Ref. "53", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 10 de julho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia ERLA LUCIA COSTA LOBENZ, portadora da CIRC nº 5.298.316-9 e inscrita no CPF de nº 621.224.449-81, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador Técnico", Ref. "53", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 10 de julho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia ERLA LUCIA COSTA LOBENZ, portadora da CIRC nº 5.298.316-9 e inscrita no CPF de nº 621.224.449-81, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador Técnico", Ref. "53", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 10 de julho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia ERLA LUCIA COSTA LOBENZ, portadora da CIRC nº 5.298.316-9 e inscrita no CPF de nº 621.224.449-81, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador Técnico", Ref. "53", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 10 de julho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia ERLA LUCIA COSTA LOBENZ, portadora da CIRC nº 5.298.316-9 e inscrita no CPF de nº 621.224.449-81, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador Técnico", Ref. "53", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 10 de julho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor JOSUELI INACIO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "14", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 19 de julho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor JOSUELI INACIO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "14", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 19 de julho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor JOSUELI INACIO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "14", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 19 de julho de 1993.

PORTARIA Nº 777/93
Data: 6 de julho de 1993.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor GILMAR ANTONIO COLTZO do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Ref. "69", a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia o servidor GILMAR ANTONIO COLTZO do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Ref. "69", a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor EMERSON JAIR HAMM do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "29", lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor EMERSON JAIR HAMM do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "29", lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia ALCIDES CAVALIM, portador da CIRC nº 1.119.687-0 e inscrito no CPF de nº 085.255.529-68, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia ALCIDES CAVALIM, portador da CIRC nº 1.119.687-0 e inscrito no CPF de nº 085.255.529-68, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia ALCIDES CAVALIM, portador da CIRC nº 1.119.687-0 e inscrito no CPF de nº 085.255.529-68, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia ALCIDES CAVALIM, portador da CIRC nº 1.119.687-0 e inscrito no CPF de nº 085.255.529-68, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia ALCIDES CAVALIM, portador da CIRC nº 1.119.687-0 e inscrito no CPF de nº 085.255.529-68, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia ALCIDES CAVALIM, portador da CIRC nº 1.119.687-0 e inscrito no CPF de nº 085.255.529-68, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor JOSUELI INACIO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "14", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 19 de julho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor JOSUELI INACIO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "14", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 19 de julho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor JOSUELI INACIO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "14", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 19 de julho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 787/93
Data: 7 de julho de 1993.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia DARCI SEGURO, portador da CIRC nº 1.377.376-9 e inscrito no CPF de nº 357.892.809-78, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "14", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 10 de julho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Nomeia DARCI SEGURO, portador da CIRC nº 1.377.376-9 e inscrito no CPF de nº 357.892.809-78, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "14", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 10 de julho de 1993.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

DECRETO Nº 051/93
Data: 07 de julho de 1993.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2187/93, e considerando a aprovação do Conselho Municipal de Trânsito de Campo Largo - CMTLAR, através da Resolução nº 11/93,

RESOLVE:
Art. 10. Fica fixado a partir de 09 de julho de 1993, os seguintes preços para passagens dos transportes coletivos municipais, como segue:

Table with 2 columns: Destino and Valor. Destinos include Itaqui - Águas Claras - Jardim Social - Piquilares, Botafumeiro, Colônia Balneário Curva, Campo Largo - Lagoa - Retiro, Campo Largo - Mossa, Campo Largo - Fazendinha, Campo Largo - Batelão, Campo Largo - Tito Travassoli, Intermediários, Campo Largo - Km. 44, Campo Largo - Km. 55, Campo Largo - Três Corregos, Campo Largo - Floripa, Campo Largo - A. Machado, Intermediários, Campo Largo - Km. 66, Campo Largo - Km. 81, Km. 66 São Silvestre.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

DECRETO Nº 046/93
Data: 07 de junho de 1993.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4570/64 e Lei Municipal nº 1004 de 23 de novembro de 1992,

RESOLVE:
Art. 10. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 16.445.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Descrições incluem GOVERNO MUNICIPAL, Adoção Geral do Município, Serviços Jurídicos, Equipamentos e Material Permanente, Assessoria Civil, Serviços de Administração, Contribuição ao PASEP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Gabinete da Diretoria Geral, Serviços de Adm. Geral, Outros Serviços e Encargos, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Gabinete da Dir. Geral, Formações Transportes e unificadas, Outros Serviços e Encargos, Contribuição ao PASEP, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, Gabinete da Dir. Geral, Serviços de Adm. Geral, Pessoal civil, Manutenção de C.P.O., Material de consumo, Amortização e Encargos financeiros, Juros da Dívida Contratada, Amortização da Div. Contratada, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS, Gabinete da Dir. Geral, Manutenção e reparos de máquinas, Material de consumo, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Gabinete da Dir. Geral, Manutenção Ensino 1º grau, Material de consumo, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, Gabinete da Dir. Geral, Aquisição de Livros e Bibliotecas Municipais, Equipamentos e Material Permanente, Esportes e recreação, Outros Serviços e Encargos, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL, Gabinete da Dir. Geral, Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente, Manutenção Serv. Administ., Outros Serviços e Encargos, Manutenção Postos Saúde, Material de consumo, Manutenção Postos Saúde, Material de consumo, SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, Gabinete da Dir. Geral, Material de consumo, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Gabinete da Dir. Geral, Assistência ao Produtor Rural, Contribuições a Fundos, ENCARGOS C/ ENTIDADES SUCESSORAS E FUNDOS, Manutenção sob Superv. de SMO, Atividades a cargo do FICSM, Contribuições a Fundos.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

RESOLVE:
Art. 10. Exonerar a servidora GILDA DIAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 06.07.93.

